ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ESTIMATIVA DAS DESPESAS DO CONTRATO

Considerando a necessidade de instrução da fase preparatória do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Termo de Referência, a estimativa da contratação da empresa **RÁDIO MARCELINO RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **91.333.690/0001-56**, para prestação de serviços de comunicação radiofônica destinados à divulgação de informações institucionais e atos administrativos do Município de Piratuba, corresponde ao valor total estimado de **R$ 13.290,00 (Treze mil, duzentos e noventa reais),** distribuído entre os itens optados pela empresa conforme documentação anexada no processo, em virtude de sua competência para determinados serviços descritos, conforme tabela do edital de credenciamento nº 004/2026 e dados consolidados no Termo de Referência.

A presente estimativa fundamenta-se nas condições econômicas e técnicas previstas no Termo de Referência, servindo de base para instrução do processo administrativo de contratação por credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.103/2024.

> **"Art. 72**. - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

a) O valor estimado constante neste documento justifica-se com base na tabela do edital de credenciamento nº 004/2026 e nos valores definidos no Termo de Referência.
b) As especificações do objeto, os quantitativos, a forma de execução, a forma de pagamento e os demais elementos da contratação encontram-se descritos no Termo de Referência deste processo.

Piratuba – SC, 14 de maio de 2026.

SHEYLIENY RAQUEL C SOUSA
Responsável pela elaboração do Documento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Ordenador da Demanda